



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Cria o prêmio “Mulher Destaque” no Município de Quirinópolis, Estado de Goiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio “Mulher Destaque”, através do qual serão prestadas homenagens às mulheres quirinopolinas que residem no município de Quirinópolis e tenham se destacado profissionalmente ou socialmente, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único – A premiação ocorrerá anualmente durante a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A indicação ao prêmio conforme disposto no Art. 1º desta Resolução, deverá ser fundamentada, tendo em vista que, devem ser apresentados os motivos que justifiquem o mérito da homenageada.

Art. 3º - Deverá ser levado em consideração ao tempo de escolha da homenageada, a relevância e o reflexo de suas atividades desempenhadas no âmbito social e econômico, compreendendo dentre outros, a atuação em segmentos artísticos, educacional, assistencial, filantrópico, profissional, de inovação e empreendedorismo.

Art. 4º - O prêmio de que se trata essa resolução deverá ser entregue anualmente, mediante a indicação dos Vereadores(as), a ser realizada por meio de Projetos de Decretos Legislativos.

Parágrafo único – Cada Vereador(a) poderá fazer uma indicação por Sessão Legislativa.

Art. 5º - A premiação que trata esta Resolução dar-se-á em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se em diploma, medalha ou placa, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

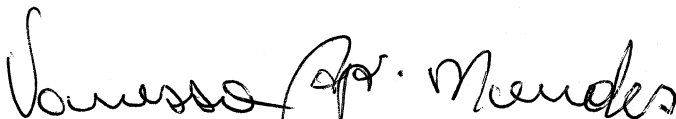
Art. 6º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão suportados em razão de doação própria do Poder Legislativo.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 11 de março de 2025.


VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução faz necessário no sentido de que, a mulher vem, se destacando cada vez mais no mercado de trabalho e nos demais segmentos da sociedade.

Hoje em nosso município temos belos exemplos de competência feminina a serem homenageadas, certa vez que, essas mulheres estão à frente de empresas, e se destacando cada vez mais nos setores do ramo público, sociais, políticos e religiosos. Além de ser o pilar basilar das famílias em suas residências.

O Prêmio Mulher Destaque é uma iniciativa que reconhece e homenageia mulheres que se destacam em diferentes áreas da sociedade, como educação, saúde, empreendedorismo, cultura, esporte e defesa dos direitos das mulheres. O objetivo do prêmio é valorizar o impacto positivo dessas mulheres e inspirar outras a seguirem seus caminhos.

Além disso, o reconhecimento por meio desse tipo de premiação reforça a importância da participação feminina em todas as esferas da sociedade e incentiva a continuidade de suas contribuições.

Certos em que podemos contar com o apoio nos demais Nobres Vereadores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 11 de março de 2025.


VANESSA DA USINA
Vereadora - União Brasil